

AXIS SOLAR V. EMPREENDIMENTOS E P.

CNPJ/MF nº 35.917.935/0001

NIRE 35300551567



JUCESP PROTOCOLO
2.227.809/22-0



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 09 DE SETEMBRO DE 2022

1. **Data, Hora e Local:** Aos 09 dias do mês de setembro de 2022, às 16:00 horas, na sede da Axis Locadora de Equipamentos S.A, localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, 72, Edifício São Paulo Head Office, conjunto 177, sala 03, CEP 04534-000, ("Companhia").

2. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação em virtude da presença de acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei da S.A"), conforme assinatura constante no Livro de Presença de Acionistas.

3. **Composição da Mesa:** Presidente: Luiz Augusto Pacheco e Silva; Secretário: Rodrigo Teixeira Marcolino.

4. **Deliberações:** Por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, foram tomadas as seguintes deliberações:

4.1. Registrar que a ata desta Assembleia Geral Extraordinária ("AGE") será realizada em forma de extrato na forma do parágrafo 3, do artigo 130 da Lei da S.A.

4.2. Aprovar a reeleição dos Diretores da Companhia, quais sejam: o Sr. **RODRIGO TEIXEIRA MARCOLINO**, brasileiro, natural da cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, casado, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade RG nº 44.229.023-8 SSP/SP, inscrito no cadastro de pessoas físicas CPF/MF sob o nº 334.281.028-94, residente e domiciliado na Rua Paula Ney, nº 673, Vila Mariana, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04107-022, para o cargo de Diretor Presidente; e o Sr. **LUIZ AUGUSTO PACHECO E SILVA**, brasileiro, natural da cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 35.546.269-2 SSP/SP, inscrito no cadastro de pessoas físicas CPF/MF sob o nº 303.600.188-31, residente e domiciliado na Alameda Casa Branca, nº 791, Apto 81, Jardim Paulista, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01408-001, para o cargo de Diretor. Os Diretores terão as atribuições estabelecidas no Estatuto Social da Companhia e cumprirão mandato de 2 (dois) anos a contar desta data.

4.3. Os Diretores eleitos declaram, sob as penas da lei, não estarem impedidos de exercer o cargo para qual foram eleitos, seja por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por

se encontrar sob os efeitos de, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos público, ou por crime falimentar, de prevaricação, petição suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

4.4. Fica a Diretoria da Companhia autorizada a praticar todos os atos necessário à implementação das deliberações tomadas na presente Assembleia Geral Extraordinária.

5. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada e, depois lida e aprovada, assinada pelos membros da Mesa.

6. **Assinaturas:** Presidente: Luiz Augusto Pacheco e Silva; Secretário: Rodrigo Teixeira Marcolino.

7. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi oferecida a palavra para quem dela quisesse fazer uso, como ninguém o fez, a presente Assembleia Geral Extraordinária foi encerrada, sendo lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Presidente Luiz Augusto Pacheco e Silva; Secretário: Rodrigo Teixeira Marcolino: Acionistas Presentes: Axis Solar III Empreendimentos e Participações S.A. (por Rodrigo Teixeira Marcolino e Luiz Augusto Pacheco e Silva).

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Luiz Augusto Pacheco e Silva
Presidente

Rodrigo Teixeira Marcolino
Secretário



DUCE SP
AXIS SOLAR V EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A
CNPJ/MF nº 35.917.935/0001-11
NIRE 35300551567

TERMO DE POSSE

RODRIGO TEIXEIRA MARCOLINO, brasileiro, natural da cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, casado, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade RG nº 44.229.023-8 SSP/SP, inscrito no cadastro de pessoas físicas CPF/MF sob o nº 334.281.028-94, residente e domiciliado na Rua Paula Ney, nº 673, Vila Mariana, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04107-022, eleito Diretor Presidente da **AXIS SOLAR V EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade por ações com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, 72, Conjunto 181, sala 10, inscrita perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35300551567 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.917.935/0001-11 ("Companhia"), em Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 22 de julho de 2022, é, mediante a assinatura do presente Termo de Posse e na forma do disposto no artigo 149 da Lei 6.404/76, investido no cargo para o qual foi eleito, com mandato até 08 de setembro de 2024.

O Diretor ora empossado indica o endereço acima mencionada em sua qualificação para fins de recebimento de citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de gestão, nos termos do §2º do artigo 149 da Lei 6.404/76, e declara, sob as penas da lei, não estar impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do artigo 147 da Lei 6.404/76.

São Paulo, 09 de setembro de 2022.

RODRIGO TEIXEIRA MARCOLINO

AXIS SOLAR V EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A

CNPJ/MF nº 35.917.935/0001-11

NIRE 35300551567

TERMO DE POSSE

LUIZ AUGUSTO PACHECO E SILVA, brasileiro, natural da cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 35.546.269-2 SSP/SP, inscrito no cadastro de pessoas físicas CPF/MF sob o nº 303.600.188-31, residente e domiciliado na Alameda Casa Branca, nº 791, Apto 81, Jardim Paulista, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01408-001, eleito Diretor da **AXIS SOLAR V EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A**, sociedade por ações com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, 72, Conjunto 181, sala 10, inscrita perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35300551567 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.917.935/0001-11 ("Companhia"), em Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 22 de julho de 2022, é, mediante a assinatura do presente Termo de Posse e na forma do disposto no artigo 149 da Lei 6.404/76, investido no cargo para o qual foi eleito, com mandato até 08 de setembro de 2024.

O Diretor ora empossado indica o endereço acima mencionada em sua qualificação para fins de recebimento de citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de gestão, nos termos do §2º do artigo 149 da Lei 6.404/76, e declara, sob as penas da lei, não estar impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do artigo 147 da Lei 6.404/76.

São Paulo, 09 de setembro de 2022.

LUIZ AUGUSTO PACHECO E SILVA

